



DECRETO Nº 2856, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1994

Ementa: Considera imóvel, que menciona, de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra com 360,00m², correspondente ao lote nº 258, na Rua Geraldo José Freitas, Bairro Boa Vista I, pertencente a Francisco R. Menezes, para, observada a legislação concernente, construção da sede da Associação de Moradores e Amigos daquele bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de novembro de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito